

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA



REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNS: 13227

KAMILLA SILVA MIRANDA
Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, na forma abaixo:

Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula 4.670 do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei de Registros Públicos nº 6015/73. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Dois lotes de terrenos sem benfeitorias, medindo cada lote 06,00 metros de frente por 20,00 metros de fundo, sito à QUADRA K/L, LOTES 12 E 13, limitando-se a direita com o lote nº 11, a esquerda com o lote nº 14, nesta cidade de Casa Nova, Bahia. **PROPRIETÁRIO:** ALINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, do lar, CIC- [REDACTED] residente domiciliada nesta cidade de Casa Nova, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.163, livro 2-F,d este cartório. O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 10 de setembro de 1986. Alberto Souza Benevides –Oficial. **R-01-4.670:** Nós Termos da Escritura Pública de Doação em 02 de setembro de 1986, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, livro 07, folhas 191v, 192v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, do lar, CIC- [REDACTED] residente domiciliada nesta cidade de Casa Nova, Bahia, havido por doação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA, BAHIA, CGC/MF-13.691.811/0001-28, dado o valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 10 de setembro de 1986. Alberto Souza Benevides –Oficial. **R-02-4.670:** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda em 03 de março de 1994, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, livro 15, folhas 34, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, solteiro, CIC- [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Casa Nova, Bahia, havido por compra feita a ALINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, do lar, CIC- [REDACTED] residente domiciliada nesta cidade de Casa Nova, Bahia, pelo valor de Cr\$ 800.000,000 (oitocentos mil cruzeiros reais). DAJ-315.170. O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 01 de julho de 1998. Alberto Souza Benevides –Oficial. **R-03-4.670 – Protocolo nº 6.700:** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, em 26 de junho de 1998, lavrada no Cartório de Notas desta comarca, livro 15, fls 78, pela tabeliã, Sara Amorim Silva, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO BRAGA DIAS, brasileiro, solteiro, digo, casado, comerciante, CIC- [REDACTED], residente em Casa Nova, Bahia, por compra feita a HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, CIC- [REDACTED], residente em Casa Nova- Bahia, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 01 de julho de 1998. Alberto Souza Benevides –Oficial. **AV04-4.670 – AVERBAÇÃO – Protocolo nº 023122 (aberto em 05/03/21):** À luz do expediente interno nº 07/2021, e com arrimo no art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação com o escopo de corrigir o nº do CPF do proprietário que por equívoco foi registrado nº [REDACTED] quando em

verdade o correto é nº [REDACTED] O referido é verdade e dou fé. Casa Nova, 05 de março de 2021. Maria Olívia Silva Nascimento – Oficiala Substituta de Registros. DAJE 2775002024723 - Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa de Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 - Def. Pública R\$ 0,98 - PGE R\$ 1,45 - FMMPBA R\$ 0,76 - Total 75.78 SELO: 2775.AB025314-1. CERTIFICO ainda que, a Certidão tem validade de 30 dias, todavia, em virtude do art. 11 do Provimento nº 110/2020 do CNJ c/c Provimento nº 094/2020 do CNJ c/c art. 8º da Portaria Conjunta nº 8 CGJ/CCI, **até 31 de março de 2021 as certidões terão validade de 60 (sessenta) dias.**

Dada e passada por mim, MARIA OLÍVIA SILVA NASCIMENTO, oficiala substituta do REGISTRO DE IMÓVEIS – CASA NOVA-BA, que a digitei, dato e assino.

CASA NOVA – 05/03/2021.

Maria
MARIA OLÍVIA SILVA NASCIMENTO
OFICIALA SUBSTITUTA

Daje: 2775.002.024724 (Isenta)

Pedido: 008922

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2775.AB025324-9
IV3FQ3LZBH
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

